



DECRETO Nº 220 DE 16 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de **R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)** para atender a programação constante do **Anexo I**.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2026.

EUCLERIO DE
AZEVEDO SAMPAIO
JUNIOR:76138038720

Assinado digitalmente por
EUCLERIO DE AZEVEDO
SAMPAIO
JUNIOR:76138038720
Data: 2026.06.16 15:39:37
-0300

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR
Prefeito Municipal

CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700

Assinado digitalmente
por CARLOS RENATO
MARTINS:95356711700
Data: 2026.06.16
15:40:05 -0300

CARLOS RENATO MARTINS
Secretário Municipal de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - SEMGO/GAO

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA - FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito				
	OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00



TOTAL 22.858.100,00

DECRETO Nº 220 DE 16 DE JUNHO DE 2026

ABRE À PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA O CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 1.200.000,00 PARA O FIM QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida no artigo 8º da Lei 6835, publicada em 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais) para atender a programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no Artigo anterior, serão provenientes de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial da Prefeitura Municipal Cariacica de exercício anterior.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica, 16 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

CARLOS RENATO MARTINS

Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO			
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTE	FICHA	VALOR EM R\$
02.12.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA E ORDEM PÚBLICA				
02.12.05.00	FUNDO MUN DE SEGURANÇA VIÁRIA DE CARIACICA -FUNSEV				
26.782.0023.2.0147	Cariacica no Trânsito OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA	3.3.90.39.00	2.752.0000.0000	1169	1.200.000,00
TOTAL					1.200.000,00

PORTARIAS

PORTARIA/GP/Nº 369, DE 10 DE JUNHODE 2026

CEDE SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90, inciso IX, e 114, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Cariacica, tendo em vista o que consta do processo administrativo nº 21.713/2026, e CONSIDERANDO o que dispõe o Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder ao Município da Vitória/ES, a servidora estatutária Soraia Leite Batista, matrícula 119.119.1, ocupante do cargo Professor - PMaPA1 - Educação Infantil - II, a partir da data de publicação desta Portaria até 31 de dezembro de 2028, na forma do artigo 4º, § 2º, do Decreto nº 271, de 21 de novembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 10 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/Nº 384, DE 16 DE JUNHO DE 2026

NOMEIA SERVIDOR EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso IX, e artigo 114, II, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º Nomear, na forma do artigo 17 da Lei Complementar nº 137/2023, Erica Leite da Silva no cargo de provimento

em comissão de Assessor Administrativo, símbolo CC.2, na Secretaria Municipal de Administração.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica/ES, 16 de junho de 2026.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JUNIOR

Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMUS/Nº 009, DE 12 DE JUNHO DE 2026

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DE SUPOSTAS IRREGULARIDADES APONTADAS NO PROCESSO Nº 37.775/2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 204, da Lei Complementar nº 137/2023 e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 37.775/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Sindicância para apuração de fatos/irregularidades narrados no processo nº 37.775/2025 na Secretaria Municipal de Saúde, situado nesse Município.

Art. 2º Designar os membros integrantes da Comissão Permanente de Sindicância, instituída pela Portaria SEMUS Nº 016/2024, publicada no dia 20 de dezembro de 2024 para a apuração dos fatos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 12 de junho de 2026.

RENAN POTON DE JESUS

Secretário Municipal de Saúde - Interino